

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 489/95

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais que lhe confere o Art. 232 da Lei Nº 718/91-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES.

R E S O L V E:

Designar de acordo com o Art. 233 da Lei Nº 718/91, os Servidores: **GERALDO MARCHESI**, **JOÃO NUÑES PEREIRA** e **NILSILENE XAVIER KOBIBI**, para sob a presidência do primeiro e assessoria do Dr. **GENES TADEU WANDERMUREM** Procurador Jurídico, para apurarem o que dispõe o Art. 224, Incisos II, V, XIX da Lei Nº 718/91-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha, envolvendo os Servidores: **MARILZA DA SILVA**, Gari; **ARISTEU LOPES DIAS**, Pedreiro; e **ALCIDES PEDRO DE PAULA**, Trabalhador Braçal, todos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura Municipal, conforme informações do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através dos Ofícios Nºs 257, 258 e 259/95-SESU, datados de 26 de Outubro do corrente ano, o qual deverão ser juntados aos Processos de Sindicância, devendo a Comissão, iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início, os Servidores envolvidos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

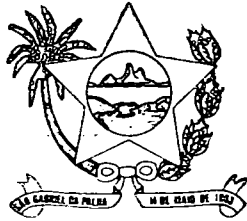
Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de Outubro de 1995.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JAIME LENZI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Gabriel da Palha, em 26 de outubro de 1995.

Of. nº. 259/95/SESU

ASSUNTO: Solicitação (faz)

PROTOCOLO Nº	11407/95
Folhas	89 / 12
Recebido em	27/10/95
assnatura	

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Excelência, abertura de Processo de Sindicância, do Funcionário ALCIDES PEDRO DE PAULA, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, Carreira I, Classe A, pelo fato do mesmo não apresentar condições físicas para os trabalhos que lhe são atribuídos, permanecendo constantemente afastado de suas funções através de atestado médico.

Certos da vossa compreensão e atenção, apresentamos
nossas,

cordiais saudações

~~SEBASTIÃO PEREIRA FILHO~~
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Exmº. Sr.

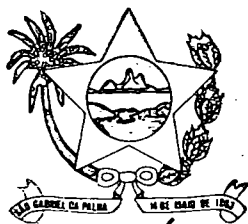
DR. LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

DD. Prefeito Municipal

NESTA

Autorizo a Secretaria Municipal de Administração a elaborar Portaria para a abertura de Processo de Sindicância.
Em 30 de Outubro de 1995.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Gabriel da Palha, em 26 de outubro de 1995.

OF. nº. 257/95/SESU

ASSUNTO: Solicitação (faz)

PROTOCOLO Nº	12405/95
Folhas	89 v 12
Recebido em	29/10/1995
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	assinatura

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Excelência, abertura de Processo de Sindicância, da Funcionária MARILZA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no Cargo de GARI, Carreira I, Classe A, pelo fato da mesma ausentar-se dos serviços por um longo período, sem nenhuma justificativa ou comunicação aos superiores, mesmo sob avisos do Fiscal, promete que no outro dia vai trabalhar e não comparece ao local de trabalho.

Sem mais para o momento, apresentamos na oportunidade nossos votos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente

[Handwritten Signature]
SEBASTIÃO PEREIRA FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

Exmº. Sr.

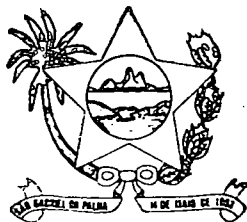
DR. LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

DD. Prefeito Municipal

NESTA

Autorizo a Secretaria Municipal de Administração a elaborar Portaria para abertura de Processo de Sindicância. Em 30/10/1995

[Handwritten Signature]
LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Gabriel da Palha, em 26 de outubro de 1995.

OF. nº 258/95/SESU

ASSUNTO: Solicitação (faz)

PROTOCOLO Nº	112106/95
Folhas	89 / 12
Recebido em	26/10/1995
	<i>[Assinatura]</i>
	Assinatura

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Excelência, abertura de Processo de Sindicância, do Funcionário ARISTEU LOPES DIAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no Cargo de PEDREIRO, Carreira IV, Classe A, pelo fato de não demonstrar nenhum desempenho no trabalho, apresentando serviço de péssima qualidade, falta de companheirismo, inclusive constando na ficha de Registro de Funcionário advertência por desobediência aos superiores.

Sem mais para o momento, apresentamos na oportunidade nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

~~SEBASTIÃO PEREIRA FILHO~~

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Exm^o.Sr.

DR. LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

DD. Prefeito Municipal

NESTA

Autorizo a Secretaria Municipal de Administração a elaborar Portaria para abertura de Processo de Sindicância.

Em 30/10/1995

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL